

REQUERIMENTO

(Do Sr. Jefferson Campos)

Requer que seja solicitada a revisão do despacho do Presidente da Câmara dos Deputados que distribuiu o Projeto de Lei nº 7.307, de 2002, para apreciação pelas Comissões a fim de que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania possa se manifestar também quanto ao respectivo mérito nos termos regimentais.

Senhor Presidente desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania,

Requeiro nesta oportunidade à Vossa Excelência, na qualidade de relator do Projeto de Lei nº 7.307, de 2002, que seja solicitada a revisão do despacho do Presidente da Câmara dos Deputados que o distribuiu para apreciação pelas Comissões a fim de que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania seja atribuída a manifestação também quanto ao mérito da matéria.

Este pedido se justifica em razão de o projeto de lei em questão tratar de matéria relativa ao direito penitenciário, já que dispõe em seu texto sobre estabelecimentos penais e que tal assunto é tratado pelo art. 82 e seguintes da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984), sendo, pois, cabível a sua apreciação também quanto ao mérito por esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania nos termos do disposto no art. 32, inciso IV, alínea “e”, do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado JEFFERSON CAMPOS
Relator



2471B72E39